



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LEI Nº 1.206/2010**

<b>INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL CRIANÇA FELIZ</b>	
<b>ASSUNTO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES</b>	
<b>PROCESSO Nº 007177/2019/VOL. 01</b>	
<b>PARECER Nº 31/2021</b>	<b>ANALISADO EM: 06/05/2021</b>

Por meio do Memorando nº 085/2020 do SE/SSAPE/DEI/SEPART e da Declaração feita pela diretora/coordenadora da Escola Infantil Criança Feliz, Sra. Dolores Barbosa da Silva, respectivamente às fls. 201 e 202, foi comunicado o encerramento das atividades educacionais no dia 30/12/2020 (trinta de dezembro de dois mil e vinte). A referida Instituição de Educação Infantil encontrava-se situada à Rua Doutor Etiene Loures, nº 149/101 fundos, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora - MG.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente do Encerramento das atividades da Escola Infantil Criança Feliz e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART às providências necessárias.

É o nosso Parecer.

Relator(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Maria Leopoldina Pereira**

\_\_\_\_\_

**Secretaria Executiva dos Conselhos  
Av. Getúlio Vargas, 200 - 2º piso - Centro - CEP: 36010-110 - Tel: (32)**

**2104-7029**

**Juiz de Fora - MG**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF**  
**Homologação**

Sim ( )	Não ( )
---------	---------

**Profª Nádia de Oliveira Ribas**  
**Secretária de Educação**